



I PASSEIO CICLOTURÍSTICO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

REGULAMENTO

I

Os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Évora organizam o seu I Passeio Cicloturista no dia 21 de Outubro de 2007.

II

PARTICIPANTES

Este passeio está aberto a todos os cicloturistas do sexo masculino e feminino, de todas as idades, sócios e não sócios, amigos e familiares.

III

PERCURSO

Conta com cerca de 40 Km e tem o seguinte itinerário: Partida do Parque de Estacionamento das Portas da Lagoa (Estrada p/ Arraiolos) – Avenida de Lisboa – Portas de Alconchel – Portas do Raimundo c/ saída na rotunda para a Estrada das Alcáçovas (EN 380) – Estrada de Valverde (CM 1079) – Valverde (paragem junto à sede da Junta de Freguesia) – Estrada Valverde/Guadalupe (CM 1075) – Guadalupe – Guadalupe/Cromeleque dos Almendres (Pausa p/ almoço) – Cromeleque dos Almendres/Guadalupe - Guadalupe – Estrada de Guadalupe (CM 1075) – Estrada de Lisboa (EN 114) – Évora – Parque de Estacionamento das Portas da Lagoa.

IV

Média Horária

O passeio não é uma prova de velocidade, não devendo por isso exceder os 20 Km por hora, nem existir quaisquer intuítos competitivos, pelo que se pedirá que sejam cumpridas as regras de solidariedade para com os que pedalam com mais dificuldades, contribuindo-se deste modo para uma sã camaradagem, bom convívio e apreciação da natureza e paisagem.



V

O Cicloturista e o Trânsito

Os participantes são obrigados a respeitar o código da estrada e a pedalar o mais encostado à berma possível e em bicifila. Nunca ocupar a faixa esquerda da estrada. É aconselhável o uso de capacete.

VI

Respeito pelo Ambiente

Os participantes no passeio não deverão abandonar as suas garrafas, latas, etc., recolhendo todo o lixo durante e após o lanche, até ao recipiente mais próximo, defendendo assim a sua boa imagem bem como a dos organizadores.

VII

Contactos

Serviços Sociais dos Trabalhadores da CME: Rua do Fragoso, n.º 8 - 2º andar, 7000-804 Évora

Telf.: 266 777 000 - Ext. 2675

Fax: 266 702950

E-mail: cmevora.servsoc@mail.evora.net

VIII

Responsabilidade

A organização não se responsabiliza por quaisquer danos, físicos ou materiais, sofridos durante o desenrolar do passeio. Todos os inscritos reconhecem ter conhecimento deste presente Regulamento e aceitar todas as suas cláusulas.

IX

Aditamentos

A organização terá à disposição dos participantes, durante todo o percurso um carro vassoura.

A organização reserva-se no direito de adiar o passeio, caso as condições meteorológicas não permitam a realização do mesmo.

Agradece-se a colaboração de todos para o cumprimento e divulgação destas normas regulamentares.